



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**IND 9146 /2012**

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)**

**L I D O**

Em 06/12/12

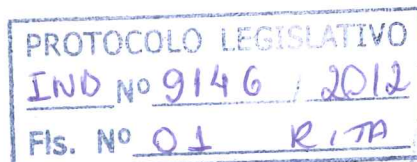
OLAF 12079

Assessoria de Plenário

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de uma Delegacia que atenda a população residente na Ceilândia Sul, região administrativa de Ceilândia, RA - IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de uma Delegacia que atenda a população residente na Ceilândia Sul, região administrativa de Ceilândia, RA - IX.

**JUSTIFICAÇÃO**



Ceilândia Sul possui grande movimentação de pessoas, exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva visando oferecer segurança de qualidade.

A ausência de Delegacia naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. A comunidade local está vulnerável e insegura.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 26 de Novembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 05/Dez/2012 14:56